



---

**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes - DADD**

---

**EDITAL Nº 06/2020**

**SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E SUPERVISOR PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Pará (PIBID-UFPA) torna públicas as normas de seleção de DISCENTES dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Pará, para admissão imediata ou para composição de banco de reserva, como bolsistas de iniciação à docência e de DOCENTES da Educação Básica, para atuarem como supervisores nos núcleos localizados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves e Cametá, que compõem o PIBID-UFPA, de modo a preencher, de acordo com o projeto aprovado nos termos do Edital CAPES nº 02/2020, as cotas disponibilizadas por aquela Fundação na ocasião em que for feita a chamada do(s) selecionado(s).

## **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O PIBID visa proporcionar aos discentes dos cursos de Licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

**1.2.** São objetivos específicos do programa:

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

II - Contribuir para a valorização do magistério.

III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

**2.1.** Este Edital visa ao preenchimento de vagas em aberto, resultantes da ocupação parcial das vagas concedidas com a aprovação da proposta submetida ao Edital nº 02/2020 /CAPES, ajustadas, em número, pela CAPES, e à formação de banco de reservas, a ser usado na eventual substituição de bolsistas.

**2.2.** As bolsas de iniciação à docência têm o valor individual mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2.3.** As bolsas de Supervisor têm o valor individual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

**2.4.** A concessão da bolsa está prevista para um período de até 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação deste Edital, podendo sofrer alterações em razão de definições da CAPES/MEC.

**2.4.1.** A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

### 3. DAS VAGAS

**3.1.** As vagas disponibilizadas para a participação no PIBID - UFPA são aquelas necessárias a preencher vagas em aberto, dentro do limite de vagas disponibilizadas pela CAPES/MEC (Item **3.3.1 – Edital nº 02/2020 - CAPES**).

SUBPROJETO	Núcleo	Vagas supervisor	Escola	Vagas aluno de ID	Curso de Licenciatura	e-mail
INTERDISCIPLINAR FÍSICA E QUÍMICA	Ananindeua	01vaga	EEEFM Luiz Nunes Direito	08	Discente da Licenciatura em Química/Física do Campus Universitário de Ananindeua	<a href="mailto:faquim@ufpa.br">faquim@ufpa.br</a> <a href="mailto:favacho@ufpa.br">favacho@ufpa.br</a>
			EEEF Júpiter Maia			
	Belém	01vaga	EEEM Professor Manoel Leite Carneiro	08	Discente da Licenciatura em Química do ICEN	<a href="mailto:pibidfaqui.ufpa@gmail.com">pibidfaqui.ufpa@gmail.com</a>
	Belém	01vaga	EEEFM Justo Chermont	08	Discente da Licenciatura em Física/Ciências Naturais do ICEN	<a href="mailto:pibid.facfis.icen.ufpa@gmail.com">pibid.facfis.icen.ufpa@gmail.com</a> <a href="mailto:pibid.facin.icen.ufpa@gmail.com">pibid.facin.icen.ufpa@gmail.com</a>
			EEEFM Rodrigues Pinagé			
	INTERDISCIPLINAR PEDAGOGIA – ALFABETIZAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA E LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	Cametá	01vaga	EMEF General Osório	08	Discente da Licenciatura em Pedagogia do Campus Universitário de Cametá
Cametá		01vaga	EMEF General Osório	04	Discente da Licenciatura Letras do Campus Universitário de Cametá	<a href="mailto:pibidcametapedagogialetras@gmail.com">pibidcametapedagogialetras@gmail.com</a>
Bragança		01vaga	EMEF Prof. <sup>a</sup> Maria José dos Santos Martins	012	Discente das Licenciaturas em Pedagogia e Letras do Campus Universitário de Bragança	<a href="mailto:pibidalfaletras@gmail.com">pibidalfaletras@gmail.com</a>
Belém		01vaga	EMEIEF Parque Amazônia	08	Discente da Licenciatura em Pedagogia do ICED	<a href="mailto:pibid2020pedgeoef@gmail.com">pibid2020pedgeoef@gmail.com</a>
Belém		01vaga	Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará	08	Discente da Licenciatura em Educação Física do ICED	<a href="mailto:efpibidufpa@gmail.com">efpibidufpa@gmail.com</a>
Belém		01vaga	EEEFM Ruth Rosita de Nazaré Gonzales	08	Discente da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa ILC	<a href="mailto:pibidfale2020@gmail.com">pibidfale2020@gmail.com</a>
HISTÓRIA		Ananindeua	01vaga	EM Candida Santos de Souza	08	Discente da Licenciatura em História do Campus Universitário de Ananindeua
INTERDISCIPLINAR EDUCAÇÃO DO CAMPO E	Abaetetuba	01vaga	EEEFM Prof. Bernardino Pereira Barros	08	Discente da Licenciatura Matemática do Campus Universitário de Abaetetuba	<a href="mailto:pibid2020matcampo@gmail.com">pibid2020matcampo@gmail.com</a>
			EEEFM Prof. Benvinda Araújo			

MATEMÁTICA	Belém	01vaga	EEEFM Lauro Sodré	08	Discente da Licenciatura em Matemática do ICEN	facmat@ufpa.br
			EEEFM Frei Daniel			
	Cametá	01vaga	EMEF General Osório	08	Discente da Licenciatura Matemática do Campus Universitário de Cametá	cametapibid@gmail.com
BIOLOGIA	Altamira	01vaga	EEEM Profa. Dairce Pedrosa Torres	08	Discente da Licenciatura Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira	pibid.altamira.biologia@gmail.com
	Belém	01vaga	EEEFM Lauro Sodré	08	Discente da Licenciatura em Biologia do ICB	pibid.icbufpa@gmail.com
			EEEFM Frei Daniel			
Bragança	01vaga	E.E.E.F.M. Prof.ª Yolanda Chaves	08	Discente da Licenciatura em Biologia do Campus Universitário de Bragança	pibidbraga.cnbio@gmail.com	
		E.E.E.F.M. Padre Luiz Gonzaga				
CIÊNCIAS NATURAIS	Belém	01vaga	E.M. Antônio de Carvalho Brasil	08	Discente da Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens do IEMCI	pibidiemci@gmail.com
	Breves	01vaga	CEMEF PROF. RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO	08	Discente da Licenciatura em Ciências Naturais do Campus Universitário de Breves	pibid.breves@gmail.com
	Cametá	01vaga	EMEF General Osório	08	Discente da Licenciatura em Ciências Naturais do Campus Universitário de Cametá	cametapibid@gmail.com
GEOGRAFIA	Altamira	01vaga	EMEF Artur Teixeira	08	Discente da Licenciatura em Geografia do Campus Universitário de Altamira	pibid2020geografiatm@gmail.com
	Belém	01vaga	EEEMT Dr. Celso Malcher	08	Discente da Licenciatura em Geografia do IFCH	ibid2020pedgeoef@gmail.com

#### 4. DA CANDIDATURA

**4.1.** Somente poderão candidatar-se a **supervisores** os docentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

**I** - Possuir licenciatura na área do subprojeto/núcleo, exceto para subprojetos relacionados ao curso de Educação do Campo e Intercultural Indígena, em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto.

**II** - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

**III** - Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação prevista pelo curso que compõe o subprojeto/núcleo:

a) Os supervisores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental;

b) Os supervisores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.

**V** - Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

**VI** - Firmar termo de compromisso com a CAPES, em formulário que será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

**4.2.** Somente poderão candidatar-se a **Iniciação à Docência (ID)** discentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- b) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Dedicar pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para as atividades do PIBID; e
- e) Firmar termo de compromisso com a CAPES, em formulário que será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições de candidatos a qualquer subprojeto/núcleo, devem ser encaminhadas para os respectivos e-mails constantes no quadro de vagas do item 3.1 deste edital com cópia para o *e-mail* [pibid.ufpa2020@gmail.com](mailto:pibid.ufpa2020@gmail.com).

**5.1.1.** O período de inscrições compreende os dias 19 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020, até às 18 horas.

**5.1.2.** A inscrição consiste no envio, por e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos:

I. Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

II. Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado, constante nos Anexos II (discentes) e III (Supervisores) deste Edital, com assinatura do candidato.

III. Histórico escolar digitalizado (apenas para os alunos candidatos a ID);

a. Caso o candidato seja ingressante, isto é, esteja regularmente matriculado no primeiro semestre do curso de Licenciatura na UFPA, deverá apresentar comprovante de matrícula.

IV. Documentos comprobatórios do Currículo da Plataforma Freire.

V. Documento de identidade oficial com foto, digitalizado.

VI. São considerados documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Este processo seletivo será conduzido pelos coordenadores de área dos subprojetos/núcleos do PIBID-UFPA, devendo, para esse fim, serem formadas comissões de até três membros, compostas por professores dos cursos de Licenciatura atendidos por esses subprojetos.

**6.2.** Esta seleção implicará uma classificação única por Núcleo;

**6.2.1.** Nos subprojetos/núcleos em que há vagas para a admissão imediata, estas serão preenchidas por ordem de classificação. A distribuição, por Coordenador de Área, será decidida entre estes;

**6.2.2.** Os candidatos aprovados que não forem admitidos imediatamente, passarão a compor um banco de reservas sem ordem de classificação;

**6.3.** Os resultados deste processo seletivo, contendo candidatos aprovados e candidatos em banco de reservas, deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional, que administrará o cadastramento de novos bolsistas e voluntários.

**6.3.1.** O acionamento do banco de reservas, na formação de vaga por exclusão de bolsista, será feito por solicitação do Coordenador da Área que dele necessitar, respeitando-se a indicação deste quanto ao bolsista a ser cadastrado.

**6.4.** O Processo Seletivo do PIBID/UFGA ocorrerá obrigatoriamente em três etapas: 1ª Etapa: Análise Documental da Inscrição será eliminatória (entrega dos documentos, conforme previsto neste edital); 2ª Etapa: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório; 3ª Etapa: Análise do Currículo Plataforma Freire, de caráter eliminatório e classificatório.

**6.4.1.** As entrevistas poderão ocorrer por meio de ferramentas digitais (Google Meet, Drive, G. Suíte, G. Classroom e outros), em função do distanciamento social, ocasionado pela pandemia da COVID-19.

**6.4.2.** O candidato que não apresentar a documentação solicitada no item 5.1.2 será eliminado do processo seletivo.

**6.4.3.** A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente da pontuação total obtida;

**6.4.4.** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

**6.5.** O processo de seleção com os critérios e tabelas de pontuação será definido pelos docentes orientadores de cada subprojeto/núcleo e deverão atribuir notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, observando-se a seguinte escala de pontuação: 2ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos; 3ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos.

## **7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**7.1.** São compromissos do Bolsista de Iniciação à Docência:

- a) Participar das atividades definidas no Projeto Institucional, no subprojeto e no Plano de Atividade do núcleo de iniciação à docência ao qual está vinculado;
- b) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais às atividades do PIBID e 25 (vinte e cinco) horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequadas;
- e) Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- f) Comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- g) Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) Participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área institucional e pelo professor supervisor, vinculado ao PIBID;
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de Iniciação à Docência, promovidos pela IES e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela Capes.
- j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID, definidas pela Capes;

**7.2.** São compromissos do Supervisor:

- a) Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

**7.3** Todos os bolsistas PIBID/CAPES têm o compromisso de:

- a) Verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID ou no aplicativo;
- b) Informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- c) Observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- d) Assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

**8.1.** A convocação dos habilitados à entrevista, após a análise documental da inscrição, será informada aos candidatos dia 28 de setembro de 2020 a partir das 18h.

**8.2.** As entrevistas serão realizadas nos dias 30 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020, a critério do(s) docente(s) do orientador (es) do subprojeto, em data e horário a serem confirmados por ocasião da convocação.

**8.3.** A publicação do resultado final acontecerá no dia 05 de outubro de 2020 a partir das 17h.

**8.4.** O candidato selecionado para admissão imediata deverá assinar termo de compromisso, apresentando-o à Coordenação Institucional do PIBID/UFPA até às 17h do dia 06 de outubro de 2020, para início das atividades do bolsista de I, previsto para 10 de outubro de 2020<sup>1</sup>;

**8.5.** Ata do resultado final deste processo seletivo (Anexo III) deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID/UFPA até às 12h do dia 06 de outubro de 2020, para início das atividades do bolsista PIBID em 10 de outubro de 2020;

**8.5.** O resumo do cronograma do processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Este edital foi elaborado levando-se em consideração as condições estabelecidas pelo Edital CAPES nº 02/2020 e demais normas aplicáveis, disponíveis no site [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

**9.2.** As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Acompanhamento do PIBID UFPA e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pará.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O presente edital e seus efeitos poderão ser anulados ou revogados, por estarem relacionados a políticas de fomento da Fundação CAPES, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém, 17 de setembro de 2020.

JOELMA MORBACH  
Coordenadora Institucional PIBID/UFPA

EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - UFPA

---

<sup>1</sup> Dependerá do retorno às atividades acadêmicas nas Escolas-Campo e na Universidade Federal do Pará.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

01	Inscrições	19/09/2020 a 26/09/2020
02	Análise Curricular e Documental	26/09/2020 a 28/09/2020
03	Convocação para a Entrevista e Homologação das Inscrições	28/09/2020 a partir da 18h
04	Realização das Entrevistas	30/09/2020 a 03/10/2020
06	Resultado Final	05/10/2020 a partir das 17h
07	Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	06/09/2020 até às 12h
08	Preenchimento do cadastro e assinatura do termo de compromisso	Até 09/10/2020 até às 17h
09	Previsão de início das atividades dos bolsistas de IC <sup>2</sup>	10/10/2020

---

<sup>2</sup> Dependerá do retorno às atividades acadêmicas nas Escolas-Campo e na Universidade Federal do Pará.

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA ID**

EDITAL Nº 06/2020

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso de Licenciatura no qual está matriculado(a): \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do coordenador de área responsável: \_\_\_\_\_

Declaro ter condições de dedicar 25 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência, por 18 meses, a partir de outubro de 2020;

Declaro não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo UFPA, salvo:

( ) Bolsas advindas de recursos da Assistência Estudantil. Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que concordo com as normas de participação do processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2020 nos termos do Edital Nº 06/2020 da PROEG, da data de 17/09/2020.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do Estudante: \_\_\_\_\_



**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR**

EDITAL Nº 06/2020

**SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL PIBID/UFPA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR		
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>		
Nome completo	CPF:	
E-mail	Telefones de contato	
<b>DADOS DA ESCOLA</b>		
Nome Completo da Escola pela qual concorre	Município em que está localizada a escola	Rede a que pertence a Escola. ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal
<b>SUBPROJETO/NÚCLEO A QUE CONCORRE</b> (O MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA DEVE SER O MESMO EM QUE ESTÁ O CAMPUS QUE DESENVOLVE O SUBPROJETO).		
Município	Subprojeto/Núcleo	
		_/_/____ Data
		_____ Assinatura

## ANEXO IV – ATA DA SELEÇÃO

### ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DO PIBID/UFPA

#### EDITAL Nº 06/2020

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte encerrou-se o processo seletivo para o preenchimento de vagas de discentes Bolsista no Subprojeto/Núcleo \_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_ do PIBID/UFPA, nos termos do Edital nº 02/2020 - CAPES e em conformidade com demais normas aplicáveis. Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes alunos:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Para o banco de reservas são indicados os alunos abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes professores supervisores:

Professor	CPF	Escola

Para o banco de reservas são indicados os professores abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Professor	CPF	Escola

Sem mais a tratar, assinam esta Ata os Coordenadores de Área do Subprojeto/Núcleos \_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_ do Projeto Institucional do PIBID/2020 da Universidade Federal do Pará.

Nome	Assinatura